



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio às servidoras públicas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/02/2026 à 03/05/2026) à servidora **PERCILIANA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 000069, inscrito no CPF sob o nº ***.135.698-**, referente ao quinquênio de 2019 à 2023.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/02/2026 à 03/05/2026) à servidora **MARIA DAS DORES DUARTE GUERRA**, matrícula nº 000589, inscrito no CPF sob o nº ***.096.785-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal